

DELIBERAÇÃO Nº 23/2024

Brasília, 29 de abril de 2024.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DOS VALES DO SÃO FRANCISCO E DO PARNAÍBA – CODEVASF, no uso de suas atribuições, e tendo em vista a deliberação do Conselho de Administração, adotada em sua 349ª Reunião Ordinária, realizada no dia 29 de abril de 2024, assim como o disposto no Artigo 63, XXI do Estatuto Social,

R E S O L V E:

Rerratificar a Deliberação nº 64/2023 que aprovou o Plano de Auditoria Interna 2024 visando prorrogar o prazo para cumprimento das ações nº 1, 2, 7 e 8.

EDUARDO CORRÊA TAVARES
Presidente do Conselho de Administração

CI nº 339/2024-Consad/Audin
Processo nº 59500.003845/2023-63
